

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA
EDITAL nº 55/2014**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a proposta financeira de que trata o Edital nº 55/2014, que tem por objeto a Recuperação da Infraestrutura Civil do Perímetro Irrigado de Estreito, localizado nos Municípios de Sebastião Laranjeiras e Urandi, Estado da Bahia, no âmbito da 2ª Superintendência Regional da Codevasf.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 3247, às folhas 1.304 e 1.305 do processo administrativo nº 59520.001027/2013-16, a empresa **JPW Engenharia Elétrica Ltda., CNPJ Nº 12.580.932/0001-30**, única licitante habilitada na fase anterior, apresentou proposta financeira no valor global de **R\$ 2.669.338,18** (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).

3. ANÁLISE

O exame da proposta financeira, constante no invólucro nº 2, foi executado conforme o subitem 12.3.5 do Edital nº 55/2014, *in verbis*:

12.3.5 Após análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II, combinado com o artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

a) Apresentarem preço unitário e/ou global superiores aos valores máximos constantes das Planilhas de Orçamentação, que integram o Edital.

Desta forma, a empresa JPW Engenharia Elétrica Ltda. foi **desclassificada** por ter apresentado preços unitário e global superiores aos valores constantes na planilha orçamentária, conforme quadro a seguir:

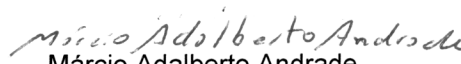
Quadro Comparativo	
Valor orçado pela Codevasf	R\$ 2.559.542,02
Proposta da JPW Engenharia Elétrica Ltda.	R\$ 2.669.338,18

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Decisão nº 1687/2014 de 27 de novembro de 2014, após o julgamento da proposta financeira, declarou **DESCCLASSIFICADA** a empresa JPW Engenharia Elétrica Ltda.

Brasília, 19 de janeiro de 2015.


Carlos Alberto Santos Pinheiro
Presidente da Comissão


Márcio Adalberto Andrade
Membro


Manoel de Oliveira Bessa Filho
Membro